

Portaria nº. 665 /2011/GP/GELIC

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os preceitos aduzidos no artigo 3º da Lei Fed. nº 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns.

**RESOLVE:**

I – Designar os servidores Alexandre Maia Garrote (Presidente), Daniella Sousa Manço Veras, Maria da Glória Nunes e Oswaldo de Jesus Miranda para, em Comissão, atuarem como pregoeiros os dois primeiros e os demais como membros da equipe de apoio, nos procedimentos licitatórios realizados por esta Autarquia.

II – Delegar competência ao Presidente da Comissão, citado no inciso anterior, para assinar editais inerentes aos processos licitatórios do DETRAN.

III – O pregoeiro Sr. Alexandre Maia Garrote será substituído, em suas ausências e impedimentos, pela Srª Daniella Sousa Manço Veras.

IV – À Diretoria de Operações, Diretoria Técnica e de Atendimento e Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças para conhecimento e cumprimento.

V – Esta Portaria entra em vigor no dia 02 (dois) de janeiro de 2012, revoga a Portaria nº 0235/2011/GP/SG, de 29 (vinte e nove) de abril de 2011.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás – DETRAN, em Goiânia, 20 de dezembro de 2011.



Edivaldo Cardoso de Paula  
Presidente do DETRAN-GO